Aprovado(a) na Sessão Ordinária Do Dia 08/09/2015 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da quarta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de setembro de 2015.

Às vinte horas e quinze minutos do dia primeiro de setembro dois mil e quinze (01/09/2015), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Rosane Maria de Almeida, Sônia Oliveira de Araujo, Ronaldo Gomes da Silva, Geizimar Rodrigues da Silva, Ailson Pereira da Costa e Luiz Antonio de Araujo Filho. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Requerimento nº 76/15 de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Após a leitura o Presidente colocou em discussão o Requerimento Nº 76/15 ocupou a tribuna o Vereador Geizimar Rodrigues da Silva, parabenizando o Vereador José Ubiratan, pelo Requerimento que solicita a colocação de metralhas ou entulhos na Rua Maria da Luz no Bairro Antônio Mariz, e não só nessa Rua, mas em várias ruas de Bairros de nossa cidade. Gostaria de aproveitar a oportunidade e parabenizar ao Servidor José Severino da Silva, que completa amanhã dia 02 de setembro trinta anos de serviços prestados a esta Casa, e proponho Voto de Aplauso para este servidor que durante todo esse tempo tem prestado relevante serviço. O Presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por Unanimidade

dos Vereadores presentes. Ocupou a tribuna o Vereador José Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento 76 é um apelo ao Secretário de Infraestrutura do Município para que sejam colocadas três caçambas de material que chamamos de metralha ou entulho na Rua Maria da Luz no Bairro Antonio Mariz, a qual se encontra totalmente esburacada ficando impossibilitado de tráfego e espero que o Secretário se sensibilize e atenda a este apelo. Semana passada, apresentei aqui um projeto de lei e dois Requerimentos. O Requerimento 72/2015, o tem como objetivo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que no prazo de trinta dias fossem apuradas as irregularidades, baseadas nos termos da lei. Isso se baseia pelo motivo do Chefe do Poder Executivo ter se ausentado por mais de quinze dias do município sem autorização desta Casa e o outro Requerimento 74/15, solicitando o envio a esta Casa de um Relatório substanciado, sabemos que é obrigatório o Poder Executivo enviar a esta Casa relatório das obras que estão sendo desenvolvidas na cidade assim como os programas a serem desenvolvidos em 2016. Quanto ao Projeto de Lei nº 446/15 que dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento dos servidores do município de Itabaiana, fixando o prazo que até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido sejam pagos todos os salários dos servidores. Isso é um direito do servidor e nós queremos que em Itabaiana fique organizado e em dia e assim cumprir os preceitos constitucionais, obedecendo aos limites da LRF e da Constituição Municipal, aqui em Itabaiana se paga como quer e quando quer, hoje é primeiro de setembro e ainda não foi pago o mês de Julho aos Servidores da Secretária de Indústria e Comércio, Assistência Social e outras Secretarias, e o Prefeito optou pagar aos comissionados e não aos efetivos e com essa Lei estamos determinando que o Poder Executivo Municipal faça uma gestão com responsabilidade e se organize a fim de pagar seus funcionários dentro do prazo estabelecido, espero contar com o apoio dos senhores na aprovação desse Projeto de Lei e dos Requerimentos. O vereador Geizimar pediu ao Presidente que prorrogasse por mais oito dias o pedido de vista nas contas da ex-prefeita Eurídice Moreira da Silva, por não ter tido tempo hábil para analisar as contas dentro do prazo solicitado na sessão anterior. O Presidente deferiu o pedido. O presidente franqueou a Palavra voltou à tribuna o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, senhor Presidente, senhores e senhoras vereadores aqui presentes, nós assumimos o compromisso e aderimos aqui votar hoje o Projeto de Lei 444/2015, porque na Verdade o que

Jammes fez aqui foi duas observações, sobre a Contratualização e da exclusão do financeiro que ele julga ter aqui nos municípios da 12ª Gerência Geoadministrativa, ocorre que foi alvo de muito debate na Rádio Rainha FM 87,9, e uma pessoa que telefonou disse "Você ficou calado lá diante de Jammes", não foi verdade o que eu fiz apenas acatei a sugestão de refazer o Projeto excluindo a retirada dos cinqüenta por cento da alta e média complexidade dos recursos destinados a outros Municípios que fazer parte da 12ª Região de Saúde e deixei apenas na questão do Município de Itabaiana, foi assim que ficou acordado quando estávamos reunidos na Secretaria Executiva desta Casa, e assim foi feito o Projeto está pronto só depende da aprovação que seria hoje. Em aparte o vereador Geizimar, questionou sobre a reunião que ficou acordada de ser realizada com Presidente do Consorcio da Região, Secretária de Saúde de Itabaiana e representantes da Saúde do Estado, mas por motivos justificados não aconteceu, mas que seja marcada mais uma reunião e depois é que este Projeto vem ser votado. Retornando o Vereador Ubiratan, continuou propondo que fosse realizada uma reunião congregando os gestores da região, o que se fez impossível devido o falecimento de um ente querido do senhor Jammes assim como a Secretaria de Estado da Saúde, não pode comparecer, e em contato com o Jammes ele deixou claro que o seu interesse foi justamente separar dessa partilha o que pertence ao consorcio e isso foi feito, quanto ao mais fica a critério da Câmara e das autoridades do Município. Em aparte o Vereador Wellingson, devemos analisar este projeto tanto da parte do município quanto da parte da Sociedade Mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo. Continuando o Vereador Ubiratan disse que quem deve analisar primeiramente é o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde e a Câmara Municipal de Itabaiana e qualquer cidadão que deve formalizar o pedido e encaminhar aos órgãos competentes, em 2008 quando a CGU estabeleceu que deveria haver uma Contratualização, por isso que citei no Projeto de Lei a necessidade da Contratualização, temos certeza que esse relatório pedido pelos Vereadores que ficaremos acobertados, mas o hospital deve fornecer esses relatórios, pois quando que se trata de recursos públicos devem ser fiscalizados, em aparte o Vereador Wellingson questionou que o ex-Secretário de Saúde José Sinval, solicitou na época a Sociedade São Vicente de Paulo e não enviou. Continuando o Vereador Ubiratan disse que naquela época houve um movimento

para que houvesse a emissões de certidões, para que acontecesse a Contratualização através da Secretaria Estadual de Saúde, e na ocasião a Sociedade São Vicente de Paulo trouxe um relatório mostrando as despesas que aconteciam, e acreditamos que é dever no ato da Contratualização os órgãos devem demonstrar a prestação de contas. Em aparte o Vereador Geizimar disse que a atitude do Vereador é louvável, mas que antes de ser votado esse Projeto, fossem enviados as tabelas, da Sociedade São Vicente de Paulo, para que possamos analisar e mostrar a população em que será aplicado, continuando o Vereador Ubiratan, é pertinente a cobrança de vossa excelência, pois se um ente da sociedade cobrou, eles devem prestar esclarecimentos e vamos em busca desses relatórios e trazer à esta Casa para que os Vereadores possam analisar. Em aparte o Vereador Semeão, acredito que o Hospital é um bem para população, mas a Prefeitura Municipal não encaminha a esta Casa os balancetes, já que é o dever desta Casa analisar o Poder Executivo, e porque essa cobrança do Hospital? Não tem fundamento, já que esse Hospital só trás benefícios a sociedade. Continuando o Vereador Ubiratan disse que esperamos e acreditamos que esta Casa irá conduzir desta forma, infelizmente as pessoas pensam que estou fazendo isso pela minha posição de ser oposição, mas não é verdade o que eu quero é o melhor pra Itabaiana. Em aparte o Presidente disse que o nobre colega sabe que nós vereadores somos favoráveis a este projeto, mas o maior culpado é o Governo do Estado, tendo em vista que o Diretor do hospital é aliado do governador, vamos cobrar do Governo do Estado esse repasse, será que apenas esse repasse do município irá manter o Hospital? Continuando o Vereador Ubiratan disse que o Governo do Estado é o que menos tem culpa, irei explicar o porquê, a Portaria do MS, diz que alguns municípios que estavam recebendo os repasses, não estavam sendo aplicados de forma correta, e o Ministro da Saúde, transferiu os recursos ao Fundo Estadual de Saúde; e o montante foi dividido e o Ministério não conseguiu realizar os descontos em janeiro e fevereiro, e apenas em março foi realizada o desconto, e com isso a parcela foi maior e o município penalizado. O que o Governo do Estado está fazendo? Fez o Convênio com o hospital, assinando o contrato com a Secretaria Estadual da Saúde e o Hospital, acontece que o convênio se expirou, a direção do Hospital já foi convocada e assinaram o convênio no último dia 28/08, e falta apenas o financeiro ser liberado. O Prefeito Municipal entrou com uma representação no Ministério Público, solicitando a intervenção

do repasse tendo em vista que os serviços de Média e Alta Complexidade foram transferidos ao Governo do Estado, sendo que o Prefeito faltou com a verdade em seu depoimento, pois Jammes comprovou que tal não aconteceu. Em aparte o Vereador Valdomiro, afirmou que todos são a favor de tal Projeto de Lei, mas gostaríamos de questionar se o Hospital está apto a receber Média e Alta Complexidade? Como o Vereador Geizimar argumentou que a população está cobrando de todos nós um posicionamento, principalmente quando tratamos de recursos vindos do erário público. Outra coisa gostaria que o nobre vereador esclarecesse no Projeto, qual o valor que o hospital necessita para funcionar a pleno vapor e que na diretoria da Sociedade Mantenedora do Hospital tivesse um representante desta Casa Legislativa, continuando o Vereador Ubiratan, o Governo do Estado repassará uma parte do dinheiro e o Município com outra parte, não para funcionar a pleno vapor, porque não tem condições, é apenas para continuar sobrevivendo, pois uma equipe médica custa por mês R$ 180.000,00, sem contar com os Técnicos, insumos, alimentação, apoio e demais serviços, agora, o que desejamos é que o Hospital continue atendendo apenas as questões básicas para a população que mora nos arredores das instalações do hospital, para que não se desloque ao Hospital Regional, cabendo ao município que a atenção básica funcione regularmente em no mínimo 85%, para que tenhamos uma saúde melhor equacionada. Em aparte o Vereador Pr. Ronaldo, o Vereador sabe quantos médicos tem no hospital? E quanto recebe? O Vereador Ubiratan respondeu três, continuando o Vereador Ubiratan, ressaltou a importância dos médicos que atuam no hospital, pois são guerreiros, e não sei informar o valor exato quanto eles recebem mensalmente. E nós queremos que funcione, mesmo precariamente, para que a população tenha uma base de apoio para os pequenos problemas de Saúde, já que as unidades de saúde não funcionam regularmente, pois os médicos vêm e dão meio plantão e o restante da semana fica descoberto. Senhor Presidente, estou aqui em mãos de um certificado de um evento organizados pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios) que participei, sendo importante este órgão que defende as causas municipalistas. Participei também essa semana no TCE/PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) da I Mostra Paraibana de Transparência Pública, onde nos debruçamos sobre temas que entrelaçam as boas práticas de transparência pública. Solicito ao Presidente que seja providenciada a regulamentação das

leis da transparência. Em seguida o Presidente, concedeu o uso da palavra ao Vereador Semeão Rodrigues dizendo que sua vinda à tribuna é para fazer um apelo ao Prefeito Municipal, que tenha responsabilidade com a população, tendo em vista que deixou que o fornecimento de energia elétrica do CAPS fosse suspenso por falta de pagamento, e relato um acontecimento de um paciente que foi à procura do CAPS a fim de retirar seus medicamentos regulares, e quando chegou ao órgão, foi deparado com o CAPS fechado, e este estava muito agressivo, com isso foi realizada a doação dos medicamentos à este cidadão, mas a obrigação é do CAPS, isto é um descaso com a Saúde Pública e que a Secretária de Saúde tenha mais atenção à população. O Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou do Requerimento nº 74/2015 o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Quanto ao Requerimento nº 75/2015, foi retirado de pauta, tendo em vista a necessidade de quorum regimental para votação. E *não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, como também o Primeiro Período Ordinário e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de setembro de 2015.*

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador